



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013-2016

**LEI COMPLEMENTAR N.º 096/2013.**

**Data: 23 de dezembro de 2013.**

**SÚMULA:** Altera o quadro de Cargos Transformados da Lei Complementar nº 065/2011 transformando o Cargo de **Técnico de Serviço de Apoio de Antena Parabólica** em **Técnico de Manutenção**.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Por conta de necessidade de adequação da estrutura administrativa do Município de Apiacás, e da desnecessidade do cargo de Técnico de Serviço de Apoio de Antena Parabólica, este cargo fica transformado para o cargo Técnico de Manutenção que passa a fazer parte do **anexo II – QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS**, da Lei Complementar nº 065/2011;

**Parágrafo primeiro:** A transformação do cargo se dá por conta da existência de servidor concursado ocupando a função e para permitir seu reaproveitamento e suprir as necessidades da Administração Pública;

**Parágrafo segundo:** A jornada de trabalho do cargo permanece sendo de 40 horas semanais, com obrigatoriedade de controle de jornada por ponto manual ou eletrônico;

**Parágrafo terceiro:** Durante a jornada de trabalho, o servidor deverá permanecer à disposição da administração pública em recinto definido pelo Secretário Municipal de Administração, enquanto aguarda ser chamado para prestar serviços onde seja necessário.

**Parágrafo quarto:** Os vencimentos do cargo permanecem os mesmos previstos para o cargo transformado.

**Parágrafo quinto:** A lotação do cargo passará para a Secretaria Municipal de Administração, porém, a prestação de serviços será para todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º -** Fica alterado o artigo 6º, VII, da Lei Complementar nº 065/2011, que contará com a seguinte redação:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

**Técnico de Manutenção:** Executar serviços que envolvem transmissão de imagem de televisão; manutenção em equipamentos de transmissão de imagens; verificação constante da qualidade de imagens televisivas; guarda e conservação das ferramentas; aprovar ou reprovar aquisições de componentes para manutenção de antenas, transmissores e receptores de imagem do Município; fazer instalação e manutenção da rede de informática dos prédios do Município; fazer instalação, manutenção e reparos na rede telefônica; fazer instalação e manutenção da rede elétrica dos prédios do Município; fazer reparos em equipamentos eletroeletrônicos do Município; outras atividades correlatas; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

- Art. 4º -** Os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 065/2011 permanecerão em vigor.
- Art. 5º -** Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Complementar Municipal n.º 065/2011, com as alterações da presente Lei.
- Art. 6º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito 23 de dezembro de 2013**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013-2016

### ANEXO II – QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS

| Cargo NOVO                                      | Cargo Atual                       | Quantidade |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| Agente Administrativo                           | Agente Administrativo             | 040        |
| Auxiliar Contábil                               | Agente Administrativo             | 003        |
| Operador de Moto Serra                          | Agente de Conservação             | 003        |
| Tratorista                                      | Agente de Conservação             | 006        |
| Pedreiro                                        | Agente de Conservação             | 010        |
| Auxiliar de Pedreiro                            | Agente de Conservação             | 003        |
| <b>Técnico de Manutenção</b>                    | <b>Agente de Conservação</b>      | <b>001</b> |
| Fiscal de Tributos                              | Agente de Fiscalização Tributária | 010        |
| Coletor de Lixo                                 | Agente de Limpeza Pública         | 020        |
| Operador de Máquinas e Veículos                 | Agente de Manutenção              | 008        |
| Operador de Máquinas Rodoviárias                | Agente de Manutenção              | 010        |
| Mecânico                                        | Agente de Manutenção              | 003        |
| Auxiliar de Serviços Gerais                     | Agente de Serviços Públicos       | 030        |
| Contínuo                                        | Agente de Serviços Públicos       | 006        |
| Cozinheira                                      | Agente de Serviços Públicos       | 005        |
| Trabalhador Braçal                              | Agente de Serviços Públicos       | 030        |
| Zeladora                                        | Agente de Serviços Públicos       | 014        |
| Motorista                                       | Agente Operacional                | 022        |
| Vigia                                           | Agente de Vigilância              | 030        |
| Fiscal Sanitarista                              | Agente de Vigilância Sanitária    | 002        |
| Agente Sanitarista                              | Agente de Vigilância Sanitária    | 003        |
| Técnico Agrícola                                | Técnico Nível Médio               | 005        |
| Monitor de Informática                          | Técnico Nível Médio               | 005        |
| Técnico Operacional de Assuntos Administrativos | Técnico Nível Médio               | 010        |
| Advogado                                        | Técnico Nível Superior            | 001        |
| Engenheiro Agrônomo                             | Técnico Nível Superior            | 001        |
| Contador                                        | Técnico Nível Superior            | 001        |
| Técnico em Tributação e Finanças                | Técnico Nível Médio               | 001        |
| Técnico em Administração Recursos Humanos       | Técnico Nível Médio               | 001        |
| Técnico em Planejamento e Orçamento             | Técnico Nível Médio               | 001        |
| Veterinário                                     | Técnico Nível Superior            | 001        |
| Serviços Gerais                                 | Agente de Serviços Públicos       | 030        |
| <b>Totais.....</b>                              |                                   | <b>316</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

| VENCIMENTO BASE                                                                                                                                                                                                                              |    |  |                    |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|--------------------|----------|----------|----------|
| <b>Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR CONTÁBIL, OPERADOR DE MOTO SERRA, AGENTE DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE ÁGUA, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, FISCAL SANITARISTA, AGENTE SANITARISTA, e FISCAL DE TRIBUTOS</b> |    |  |                    |          |          |          |
| NIVEL DE PROGRESSÃO                                                                                                                                                                                                                          |    |  | CLASSE DE PROMOÇÃO |          |          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                              |    |  | A                  | B        | C        | D        |
| 0 - 3 anos                                                                                                                                                                                                                                   | 1  |  | 842,84             | 951,26   | 1.075,95 | 1.237,34 |
| 3,1 - 6 anos                                                                                                                                                                                                                                 | 2  |  | 864,53             | 976,21   | 1.104,64 | 1.274,46 |
| 6,1 - 9 anos                                                                                                                                                                                                                                 | 3  |  | 886,85             | 1.001,88 | 1.134,16 | 1.312,69 |
| 9,1 - 12 anos                                                                                                                                                                                                                                | 4  |  | 909,87             | 1.028,35 | 1.164,60 | 1.352,07 |
| 12,1 - 15 anos                                                                                                                                                                                                                               | 5  |  | 933,56             | 1.055,59 | 1.195,93 | 1.392,63 |
| 15,1 - 18 anos                                                                                                                                                                                                                               | 6  |  | 957,96             | 1.083,65 | 1.228,20 | 1.434,40 |
| 18,1 - 21 anos                                                                                                                                                                                                                               | 7  |  | 983,07             | 1.112,53 | 1.261,41 | 1.477,43 |
| 21,1 - 24 anos                                                                                                                                                                                                                               | 8  |  | 1.009,00           | 1.142,35 | 1.295,70 | 1.521,75 |
| 24,1 - 27 anos                                                                                                                                                                                                                               | 9  |  | 1.035,67           | 1.173,02 | 1.330,97 | 1.567,40 |
| 27,1 - 30 anos                                                                                                                                                                                                                               | 10 |  | 1.063,14           | 1.204,61 | 1.367,30 | 1.614,42 |
| 30,1 - 33 anos                                                                                                                                                                                                                               | 11 |  | 1.091,43           | 1.237,14 | 1.404,71 | 1.662,85 |
| 33,1 - 35 anos                                                                                                                                                                                                                               | 12 |  | 1.120,57           | 1.270,66 | 1.443,26 | 1.712,73 |